

## **EDITAL DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS N.º 04/2019**

O Centro Fundação Santo André torna público o Edital N.º 04/2019 referente ao Programa de Ações para Incentivo à Produção Acadêmica (científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais) e Participação de Docentes em Eventos (local, nacional e internacional).

### **1. Apresentação**

Em conformidade ao que foi aprovado pelo Condir, em sua 197ª. reunião, o Centro Universitário Fundação Santo André torna pública a presente chamada para os docentes com atuação em seus cursos de graduação e pós-graduação.

### **2. Objetivos do Programa**

- A) Incentivar a participação dos docentes na produção acadêmica que esteja ligada às questões científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais.
- B) Incentivar e apoiar a participação de docentes em eventos de natureza científico-culturais, nos âmbitos local, nacional e internacional.
- C) Promover o fortalecimento da cultura de pesquisa no corpo docente.
- D) Dar sustentação sob a forma de apoio financeiro, logístico e material para que os docentes possam participar de eventos de natureza acadêmico-científica.

### **3. Caracterização e Abrangência do Programa**

- O programa tem vigência de um ano, iniciando-se a partir da publicação do presente edital.
- As atividades cobertas pelo presente edital poderão ser realizadas, conforme segue:
  - As publicações deverão ser em periódicos indexados, local, nacional ou internacionalmente.
  - Os eventos deverão ter característica de relevância à comunidade acadêmica, local, nacional e internacionalmente.
- Deverão ser apresentadas propostas de publicações ou participações em eventos que se caracterizem por adequado teor científico-acadêmico, condizente com a área do conhecimento de domínio do docente.
- O apoio consistirá em ajuda pecuniária ou ajuda em questões logísticas e materiais (transporte, acomodação, material para produção etc.). O total envolvido no apoio, pecuniário ou logístico será da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), abrangendo o total dos propostas que vierem a ser contempladas. Desta forma, o valor máximo a ser dispendido pela instituição com os apoios previstos no presente edital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e o valor individual máximo de apoio será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

#### **4. Requisitos do docentes participante**

Os requisitos para apresentação de propostas são:

- Ser docente regularmente contratado por prazo indeterminado pelo Centro Universitário Fundação Santo André nos cursos de graduação ou pós-graduação e ter disponibilidade para a execução do plano de atividades previstas na proposta, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares.
- Possuir currículo Lattes, que deverá estar atualizado na versão a ser entregue juntamente com a proposta.
- Estar em condições de regularidade de seu vínculo com a instituição comprovadas tais regularidades pelas Pró-Reitorias PROAP e/ou PROGRAD e/ou PROPPEX.

#### **5. Compromissos do Centro Universitário Fundação Santo André**

- Supervisão e acompanhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas pelos docentes contemplados, cabendo à Coordenação de Área o monitoramento das atividades envolvidas.
- Apoiar a consecução das atividades em seu âmbito, o que espaço físico para realização das atividades e meios internos de comunicação.
- Ao final da produção acadêmica ou participação em eventos, a Coordenação de Área deverá apresentar relatório com as atividades desenvolvidas pelo docente.

#### **6. Compromissos do docente**

Compete ao docente contemplado:

- I. Manter regularidade em suas atividades docentes durante a participação no programa.
- II. Apresentar o relatório final dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação de Área.
- III. Quando solicitado pelo Centro Universitário Fundação Santo André, apresentar seminário final sua produção científica sob a forma de pôsteres, artigos, notas técnicas, resumos e/ou painéis, evidenciando atividades científicas realizadas, ou sua participação em eventos.
- IV. Fazer referência, obrigatoriamente, ao Centro Universitário Fundação Santo André nas apresentações ou outra forma qualquer de divulgação de aspectos ou resultados, totais ou parciais, ligados à produção ou ao evento.
- V. Devolver à FSA em valores atualizados, valores eventualmente recebidos de maneira indevida, caso os requisitos e compromissos discriminados no presente edital não sejam cumpridos conforme avaliação das Prós-Reitorias da instituição.

## 7. Calendário

PERÍODO/2019	ETAPA
Setembro/2019	Publicação do Edital
27/setembro/2019 a 26/outubro/2020	Inscrições
27/setembro/2019 a 26/outubro/2020	Processo seletivo
27/setembro/2019 a 26/outubro/2020	Divulgação da relação dos docentes contemplados em ordem classificatória até que se esgote a verba aprovada pelo CONDIR e que haja disponibilidade financeira por parte da instituição.

## 8. Informações para as inscrições e etapas previstas

- O aviso sobre o edital será divulgado nos quadros de avisos nas salas dos professores, bem como endereçado eletronicamente aos docentes.

### Do Processo de solicitação do apoio

- As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas à Coordenação de Área que se encarregará de endereçá-las às Pró-Reitorias. Deverão ser encaminhados os seguintes documentos:
  - Projeto da produção acadêmico-científica (arquivo .pdf).
  - Cópia do Currículo Lattes em sua última versão de atualização.
  - Preenchimento do formulário próprio constante do anexo

### Da concessão do apoio:

A concessão do apoio considerará os seguintes pontos:

- Disponibilidade financeira à época da efetiva concessão.
- Aderência da proposta com a área do conhecimento na qual o professor atua com predominância na Instituição.

## 9. Disposições finais

O não atendimento aos requisitos e determinações deste edital implicará a não concessão do apoio.

A concessão do apoio será decidida pelas Pró-Reitoras e encaminhadas à Reitoria para validação final.

O presente edital tem validade de um ano a contar da data de sua publicação.

Casos omissos serão resolvidos em conjunto pelas Pró-Reitoras PROAP, PROGRAD e PROPPEX.

Santo André, 27 de setembro de 2019.

  
Prof. Dr. Rodrigo Cutri  
Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André

**ANEXO**

**FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA E  
PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS**

Conforme resolução do Conselho Universitário No. NNNN/AAAA  
Processo FSA No. NNNNN/AAAA

DOCENTE: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO NA FSA: \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS QUE LECIONA: \_\_\_\_\_

PRODUÇÃO ( ): Detalhar: \_\_\_\_\_

Participação em evento ( ): Detalhar, mencionando se local, nacional ou internacional: \_\_\_\_\_

APOIO PRETENDIDO:

( ) Financeiro: R\$ \_\_\_\_\_ Detalhar as despesas envolvidas: \_\_\_\_\_

( ) Logístico. Detalhar: \_\_\_\_\_

( ) Materiais. Detalhar: \_\_\_\_\_

ÁREA	PARECER	ASSINATURA COM DATA
Coordenação de Área		
PROAP		
PROGRAD		
PROPPEX		
REITOR		

✓